



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JUNHO DE 2018



O Diretor do Setor de Ciências Agrárias no uso de suas atribuições, e de acordo com as indicações dos departamentos de Economia e Extensão Rural - DERE, Fitotecnia e Fitossanitarismo – DFF, Ciências Florestais – DECIF, Medicina Veterinária – DMV, Zootecnia – DZ, Solos e Engenharia Agrícola – DSEA e Engenharia Florestal – DETF, processo nº 23075.001460/2018-14 e nº 23075.034502/2018-01

RESOLVE

Retificar a portaria nº 49/2018 - AG do COMITÊ SETORIAL DE PESQUISA, referente a indicação do Departamento de Fitotecnia e Fitossanitarismo deste Setor, para atender o disposto na Resolução 68/95-CEPE e manter as outras indicações. A representação dos membros deste Comitê será para um período de 02 (dois) anos, permitida recondução válida a partir da emissão da Portaria nº 10/2018 - AG do dia 06/03/2018. A representação deste Comitê junto ao Comitê Assessor de PESQUISA da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) permanecerá a cargo da docente Juliana Sperotto Brum – DMV (Presidente) e – Thiago Campos Monteiro- DETF (Vice-Presidente), conforme Portaria nº 28/2018.

Departamento de Solos e Engenharia Agrícola – DSEA

Prof. Volnei Pauletti
Prof. Jeferson Dieckow
Prof. Samir Paulo Jasper
Profa. Glaciela Kaschuk

Departamento de Medicina Veterinária – DMV

Profa. Juliana Sperotto Brum
Prof. João Henrique Perotta

Departamento de Ciências Florestais – DECIF

Profa. Dagma Kratz
Prof. William Thomaz Wendling

Departamento de Zootecnia – DZ

Profa. Simone Gisele de Oliveira
Profa. Laila Talarico Dias Teixeira

Departamento de Economia Rural e Extensão – DERE

Prof. Vitor Afonso Hoeflich
Prof. Ailson Augusto Loper

Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal – DETF

Profa. Mayara Elita Carneiro

Prof. Thiago Campos Monteiro

Departamento de Fitotecnia e Fitossanitarismo – DFF

Prof. Anibal de Moraes,

Prof. Luiz Antonio Biasi

Prof. Henrique da Silva Silveira Duarte



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 22/06/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1044004** e o código CRC **F9E17B8E**.